



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

070

(Signature)

ATA N.º 041/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da quadragésima sessão ordinária, décima nona sessão do segundo período da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, conduzida pelo Presidente Vereador José Vilmar de Andrade e registrada a presença de todos os vereadores. Ao iniciar a sessão o Presidente solicitou ao Vereador Julio Armando que procedesse a leitura de um trecho da bíblia sagrada, declarou aberto o **EXPEDIENTE**, e nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno colocou em apreciação a Ata de n.º 040/2025, da sessão ordinária do dia primeiro de dezembro, a qual foi colocada em discussão e aprovada sem ressalvas com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Após, solicitou a leitura das Indicações de Serviço de n.º 103/2025 - "Instalação de bueiro na estrada principal da comunidade de Matão de Cima", do Vereador João Prestes; n.º 104/2025 - "Instalação de redutor de velocidade na Rua Roberto Roth, no bairro Curtume, nas proximidades do poste indicado pela comunidade", do Vereador Julio Armando, e n.º 105/2025 - "Instalação de redutor de velocidade em frente à Unidade de Saúde da comunidade de São Domingos", também do Vereador Julio, todas encaminhadas para o Poder Executivo Municipal. Sem mais matérias a serem apresentadas iniciou-se o uso da **TRIBUNA** onde apenas o Vereador Julio Armando fez uso da palavra, autorizado pelo Presidente para usar a palavra de seu local no plenário. Na **ORDEM DO DIA** desta sessão constou o segundo turno de votação do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2023 do Executivo, Lei Complementar do Sistema Viário do Município de Inácio Martins, e do Projeto de Lei n.º 026/2025 referente a instituição do Sistema Municipal de Esportes do Município de Inácio Martins, criação do Fundo e do Conselho Municipal de Esportes, e estabelecendo diretrizes para a Política Municipal de Esportes. Ambos os projetos foram aprovados sem receber comentários durante a discussão, registrando-se o voto do Presidente ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2023. Aprovados por unanimidade, os projetos passaram a constar como **Lei Complementar n.º 011/2025** - "Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Municipal, dispõe sobre a Lei Complementar do Sistema Viário do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, e Revoga a Lei Complementar n.º 003/2010" e **Lei n.º 1111/2025** - "Institui o Sistema Municipal de Esportes do Município de Inácio Martins, cria o Fundo e o Conselho Municipal de Esportes, estabelecendo diretrizes para a Política Municipal de Esportes", e o Presidente determinou que as leis fossem encaminhados para sanção pelo Poder Executivo Municipal. Seguindo com as votações, constaram em primeiro turno as Propostas de Emendas Impositivas Individuais e as Propostas de Emendas Impositivas de Bancadas ao Projeto de Lei n.º 019/2025, Lei do Orçamento para 2026. Considerando que todas as propostas haviam sido apresentadas ainda na sessão do dia primeiro de dezembro; que as mesmas encontravam- se relatadas na Ata daquela sessão e



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

071

disponíveis no site do Poder Legislativo Municipal, como também já tinham sido divulgadas nas redes sociais de alguns vereadores, e considerando ainda que ao final da sessão anterior todos os vereadores já tinham comentado sobre suas proposições, conforme prévio entendimento dos pares foi dispensada a leitura da integra das proposições e assim, passou-se diretamente para votação em primeiro turno das propostas de emendas impositivas individuais e das emendas impositivas de bancadas. Iniciaram-se então as votações com as Propostas de Emendas Individuais Impositivas de números 001 e 002/2025, do Vereador Bruno Alencar Cabral da Silva; das Propostas de Emendas Individuais Impositivas de números 003 e 004/2025 da Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz; das Propostas de Emendas Individuais Impositivas de números 005, 006 e 007/2025, do Vereador Carlos Eduardo dos Santos; da Proposta de Emenda Individual Impositiva de número 008/2025, do Vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira; das Propostas de Emendas Individuais Impositivas de números 009 e 010/2025, do Vereador João Devarci Prestes; da Proposta de Emenda Individual Impositiva de número 011/2025, do Vereador José Vilmar de Andrade; das Propostas de Emendas Individuais Impositivas de números 012, 013, 014 e 015/2025 do Vereador Julio Armando Canido Mendez; da Proposta de Emenda Impositiva de número 016/2025, do Vereador Marcos Antonio Mirek, e das Propostas de Emendas Impositivas Individuais de números 017, 018, 019 e 020/2025 do Vereador Paulo Michel Pereira. Votadas as Emendas Individuais e seguindo o mesmo rito iniciaram-se as votações das Propostas de Emendas Impositivas de Bancada na seguinte ordem: Propostas de Emendas Impositivas de Bancada de números 001 e 002/2025 do Partido União Brasil, dos Vereadores Bruno Cabral, Carlos Eduardo e Gilnelson; das Propostas de Emendas Impositivas de Bancada de números 003 e 004/2025 do Partido Progressista - PP, Vereadores Julio Armando e Marcos Mirek; das Propostas de Emendas Impositivas de Bancada de números 005 e 006/2025 do Partido MDB, Vereadora Camila Vaz; das Propostas de Emendas Impositivas de Bancada números 007 e 008/2025 do PSDB, Vereador João Prestes; das Propostas de Emendas Impositivas de Bancada números 009 e 010/2025 do PT, Vereador Paulo Michel, e encerrando, as Propostas de Emendas Impositivas de Bancada números 011 e 012/2025, do PSD, de proposição do Vereador Jose Vilmar. Todas as propostas de emendas foram colocadas em discussão, e em votação nenhuma proposta recebeu voto contrário, sendo todas declaradas aprovadas em primeiro turno. Votadas e aprovadas todas as Propostas de Emendas Individuais e as Propostas de Emendas de Bancadas, passou-se para o Primeiro Turno de votação do Projeto de Lei n.º 019/2025 do Executivo, Lei do Orçamento para 2026, já com as referidas emendas parlamentares. O Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Antonio Mirek procedeu a leitura do projeto de lei e colocado em discussão apenas o mesmo Vereador Marcos comentou que os R\$ 71.612.000,00 (setenta e um milhões e seiscientos e doze mil reais) destinados ao Orçamento Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente constituídos, e os R\$ 22.780.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta mil



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

072

reais) destinados ao Orçamento da Seguridade Social do Município, que abrangia o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins - INÁCIO MARTINS PREV, estavam todos distribuídos dentro da LOA dentro de cada unidade de despesa, também o projeto já devidamente divulgado no Portal da Transparência para acompanhamento, e já tendo sido discutido pela aprovação. Colocado em votação o Projeto de Lei n.º 019/2025, Lei do Orçamento para 2026, foi aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis, registrado também o voto do Presidente, e o Presidente determinou que o Projeto retornasse para votação em segundo turno, juntamente com as propostas de emendas individuais e as propostas de emendas de bancada aprovadas nesta sessão, após observado o interstício regimental de dez dias. Iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usaram a palavra os Vereadores Julio Armando, João Prestes, Bruno Cabral, Gilnelson e Marcos Mirek, encerrando com o Presidente José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada a última sessão ordinária do período para o dia 15 de dezembro, próxima segunda-feira, no horário regimental, e o Presidente já informou aos vereadores a necessidade de convocação de Sessão Extraordinária para conclusão das votações e encerramento do primeiro período da atual legislatura. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.